

Del.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Pereira e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião extraordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alienação da Propriedade do Solo do Lote n.º 19, sito no Loteamento Municipal do Bairro Zeca Afonso, no Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo nº2026/300.50.200/2, de 12/01/2026, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a alienação da propriedade do Solo do Lote nº 19, com a área de 264,00m2, sito no Loteamento Municipal do Bairro Zeca Afonso, no Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo 2801º e descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 2077/20090127, da freguesia do Cercal do Alentejo, ao Senhor Luís Filipe Cristina de Campos, pelo valor de 15.089,16€ (Quinze mil e oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pelo superficiário; -----

DOIS –De acordo com o n.º 1 do Artigo 28º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação. -----

TRÊS – Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: GRUPO MOTARD AL-BALAT -----

ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Sede do Grupo Motard AL-Balat na Mímosa. -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído de 2026/450.10.215/37 de 02/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de Aniversário da Sede com Música ao Vivo dia 18 de abril de 2026 na Sede do Grupo Motard AL-Balat na Mímosa entre as 11h e as 05h. -----

FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº 9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Sede da União Sport Clube no Edifício da Antiga Escola Primária de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/36 de 01/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar o licenciamento Especial de Ruído para a realização de baile no dia 18 de abril de 2026 na Sede da União Sport Clube no Edifício da Antiga Escola Primária de Santiago do Cacém entre as 21h às 03h solicitado pelo requerente. -----

FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Retirada a proposta tendo em conta que o evento foi adiado -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dois, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **8.588,50 €** (oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém - 2º trimestre de 2026.-----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: PAULO JORGE GAMITO RODRIGUES FERREIRA SOARES-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre Lote nº 40 – E, sito no Loteamento Municipal de Ermidas-Sado -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas-Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.50.200/12, de 08 de abril de 2026, da Divisão de Administração Geral e Financeira, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA:**UM** – Autorizar o Sr. Paulo Jorge Gamito Rodrigues Ferreira Soares a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 40 -E, com a área de 376,50m², sito no Loteamento Municipal de Ermidas-Sado, inscrito na matriz sob o artigo 1 386º e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 102/19851028, da freguesia de Ermidas-Sado, para o Sr. João Lucas da Silva Rocha e para a Sra. Mikeli Raiane de Souza Nascimento. -----

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, no Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelo requerente, e conforme as condições de constituição do direito de superfície;-----

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOÃO LUCAS DA SILVA ROCHA E MIKELI RAIANE DE SOUZA NASCIMENTO-----

ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 40 –E, sito no Loteamento Municipal de Ermidas-Sado-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas-Sado-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.50.200/12 de 08 de abril de 2026, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração e Gestão Financeira -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Autorizar os senhores João Lucas da Silva Rocha com o contribuinte fiscal nº 238751660 e Mikeli Raiane de Souza Nascimento, com o contribuinte fiscal nº 296529982, a constituir hipoteca sobre o lote nº 40-E, sito no Loteamento Municipal de Ermidas-Sado, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1386º, e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 102/19851028 da freguesia de Ermidas-Sado, junto do Banco BPI, S.A, e que a mesma prevaleça no caso de reversão.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelos requerentes, e conforme as condições de constituição do direito de superfície;-----

DOIS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Servidão Administrativa para implantação de Rede de Drenagem de Esgotos Domésticos e Águas Pluviais – Bairro da Carapinha em Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2025/300.50.001/1, de 21/05/2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.-----

PROPOSTA: UM - Constituição de Servidões Administrativas amigáveis e não onerosas, destinadas à implantação de rede de drenagem de esgotos e de rede de águas pluviais, sito no Bairro da Carapinha, Rua José da Graça em Santiago do Cacém, destinadas a dotar as edificações aí existentes de melhores condições de funcionamento e salubridade, sobre os prédios a seguir identificados: -----

A) Parcela com a área de 42,37 m2, correspondente a 20,86 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, a Sul com herdeiros de Fernanda Maria Morais Gonçalves, a Nascente com Susana de Jesus Pereira Soares e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 307º, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu

da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 587/19871105, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de Susana de Jesus Pereira Soares;-----

B) Parcela com a área de 64,85 m², correspondente a 34,25 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte Susana de Jesus Pereira Soares, a Sul com António Francisco Gonçalves, a Nascente com Fernanda Maria Morais Gonçalves – Cabeça de Casal da Herança de, e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante dos prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 2 158º e 4 406º, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 3119/20090217, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de Herdeiros de Fernanda Maria Morais Gonçalves;-----

C) Parcela com a área de 22,30 m², correspondente a 10,62 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte com herdeiros de Fernanda Maria Morais Gonçalves, a Sul com Fábio José Sobral e Lúcia Isabel José Candeias, a Nascente com António Francisco Gonçalves e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4 330º, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 3474/20100715, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de António Francisco Gonçalves;-----

D) Parcela com a área de 24,34 m², correspondente a 10,00 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte com António Francisco Gonçalves, a Sul com Herdeiros de Joaquim Botelho e M^a Cecília Botelho, a Nascente com Fábio José Sobral e Lúcia Isabel José Candeias e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2 342º, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2722/20061016, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de Fábio José Sobral e Lúcia Isabel José Candeias;-----

E) Parcela com a área de 12,55 m², correspondente a 8,01 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte Fábio José Sobral e Lúcia Isabel José Candeias, a Sul com Luís Miguel Pereira Guerreiro Nunes, a Nascente com Herdeiros de Joaquim Botelho e Maria Cecília Botelho e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2 026º, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2164/19990909, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de Herdeiros de Joaquim Botelho e Maria Cecília Botelho; -----

F) Parcela com a área de 19,62 m², correspondente a 10,57 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte com Herdeiros de Joaquim Botelho e Maria Cecília Botelho, a Sul com António Joaquim Matos Capela, a Nascente com Luís Miguel Pereira Guerreiro Nunes e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1 996º, da União de freguesias de

HCP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2230/20000606, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de Luís Miguel Pereira Guerreiro Nunes;-----

G) Parcela com a área de 20,29 m², correspondente a 10,06 m de comprimento, aproximadamente de 3 m de largura e 1 m de profundidade, a confrontar a Norte com Luís Miguel Pereira Guerreiro Nunes, a Sul com Carlos Messias Pereira Capela, a Nascente com António Joaquim Matos Capela e a Poente com Azul Ousado – Unipessoal Lda e GOLDPCM – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, que faz parte integrante do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4 172º, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2644/20050308, da freguesia de Santiago do Cacém, propriedade de António Joaquim Matos Capela;-----

DOIS - Na área abrangida pela servidão, não poderão ser executadas quaisquer construções, ou outro tipo de obras ou escavações de terreno, que possam afetar a infraestrutura no subsolo.

FUNDAMENTOS: 1 – Tendo em conta a necessidade de dotar as edificações aí existentes de melhores condições de funcionamento e salubridade.-----

2 – Por acordo com os proprietários dos prédios abrangidos.-----

3 – Ao abrigo do previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Albano Pereira questionou se será apenas uma servidão a favor do Município ficando os proprietários impedidos de construir naquela área e se eles podem usufruir do espaço.-----

O Senhor Vereador Francisco Sousa confirma, mas alerta que terá que ser acautelada a questão, porque fazer drenagens de águas pluviais e dos esgotos subterrâneos quando não são municipais, é complicado, em caso de necessidade de intervir, o Município ficará sempre à mercê dos particulares.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira, alertou que naquela servidão, não será possível cumprir os três metros de largura nos dois últimos lotes. Informou que relativamente a estes lotes teria havido uma reunião com os proprietários onde os mesmos teriam assumido que fariam a ligação caso o Município deixasse uma caixa na extrema dos seus lotes.-----

Questionou se seria o Município ou o Loteador a assumir a execução da rede pluvial, da rede de esgoto e do dreno, referindo que se não fosse a abertura dos proprietários, o Loteador iria ficar com um problema. Não têm espaço para fazer o dreno, sendo que o mesmo terá de ser feito em espaço privado. Sendo que será uma mais valia para o Loteador considera que a execução deveria ficar a seu cargo.-----

O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que irá esclarecer junto dos serviços, preferindo não adiantar uma resposta sem clareza. Quer garantir que as coisas serão feitas e tratadas com rigor, mas de forma célere porque é um processo que se arrasta há anos.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que os atuais proprietários do Loteamento quando fizeram a aquisição dos lotes já tinham este problema do qual não tinham dado conta devido à falta de limpeza do terreno.-----

A Senhora Vereadora Cláudia Estevão solicitou informação relativamente aos proprietários dos lotes. Se estão todos de acordo com a servidão e se existe algum pagamento por parte do Município.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas 2025

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte e cinco barra cento e cinquenta ponto vinte ponto quatrocentos e quatro barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Contabilidade.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves

PROPOSTA: UM – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas individuais de 2025, elaborados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na redação atual, e da Instrução n.º 1/2019 e Resolução n.º 6/2025 do Tribunal de Contas, onde constam os seguintes dados:

• **Balanço**

o Total do ativo – 189.765.050,21€

o Património líquido – 177.831.877,26€

o Passivo – 11.933.172,95€

• **Demonstração de Resultados**

o Rendimentos – 44.695.204,01€

o Gastos – 42.028.230,62€

o Resultados Líquidos – 2.666.973,39€

• **Demonstração Fluxos de Caixa**

o Recebimentos – 47.238.780,83€

o Pagamentos – 42.516.502,48€

• **Demonstração Desempenho Orçamental**

o Recebimentos – 47.120.672,64€

o Pagamentos – 42.416.908,66€

• **Saldos Iniciais**

o Operações Orçamentais – 8.731.169,09€

o Operações de Tesouraria – 327.929,95€

• **Saldos Finais**

o Operações Orçamentais – 13.434.933,07€

o Operações de Tesouraria – 346.444,32€

DOIS – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número cinquenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo nº 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e na alínea I do n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei, na redação atual.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU.

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, eleita do CHEGA.

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de Voto: “A CDU vota favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas de 2025, por entender que os mesmos refletem, de forma clara e sustentada, uma gestão rigorosa, responsável e ao serviço das populações do concelho de Santiago do Cacém. -

14/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desde logo, importa sublinhar que o relatório de auditoria independente às demonstrações financeiras confirma que as contas do Município apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a sua situação financeira, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes. Este facto constitui um reconhecimento inequívoco da transparência, fiabilidade e conformidade da gestão financeira municipal com os normativos legais e contabilísticos aplicáveis.-----

Ao longo do mandato, e em particular no exercício de 2025, a gestão da CDU evidenciou uma trajetória consistente de equilíbrio financeiro, assente na redução significativa do endividamento municipal, na melhoria dos indicadores de tesouraria e no reforço do património líquido do Município. Estes resultados traduzem uma opção clara por uma gestão prudente dos recursos públicos, garantindo simultaneamente a sustentabilidade futura da autarquia.-----

Importa igualmente destacar a capacidade de captação de financiamento externo, designadamente fundos comunitários e nacionais, que permitiram alavancar investimentos estruturantes em áreas fundamentais como a habitação, a requalificação do espaço público, os serviços ambientais e o apoio social, reduzindo a pressão sobre as receitas próprias do Município. -----

No plano da execução, os documentos evidenciam uma elevada capacidade de resposta na atividade corrente municipal, com níveis de execução e pagamento próximos da totalidade nas Atividades Mais Relevantes, assegurando o regular funcionamento dos serviços e a continuidade das políticas públicas municipais. Destaca-se, neste âmbito, a forte prioridade atribuída às funções sociais, nomeadamente nas áreas da educação, cultura, desporto, serviços coletivos e apoio às populações, refletindo uma política de proximidade e de valorização da qualidade de vida.-----

Os resultados operacionais positivos, a evolução favorável dos fluxos de caixa e o reforço da capacidade financeira do Município confirmam a solidez do modelo de gestão seguido, baseado no rigor, na responsabilidade e na defesa do interesse público. -----

A CDU reafirma que estes resultados não são circunstanciais, mas sim consequência de um trabalho consistente, de uma estratégia clara e de um compromisso permanente com o desenvolvimento do concelho e o bem-estar das suas populações.-----

Neste sentido, a CDU valoriza o trabalho desenvolvido, reconhecendo que os documentos em apreciação constituem prova de uma gestão séria, competente e orientada para as necessidades concretas do concelho de Santiago do Cacém. -----

Os Eleitos da CDU.” -----

Pela Senhora Vereadora do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de Voto: “A presente declaração incide sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2025, os quais integram o balanço, demonstração de resultados, demonstrações orçamentais e relatório de gestão, permitindo avaliar a situação financeira, patrimonial e orçamental do Município. -----

Da análise efetuada, resulta que o Município apresenta uma situação financeira formalmente equilibrada, evidenciando um resultado líquido positivo de 2.666.973,39 euros, um saldo de gerência de 13.434.933,07 euros, bem como níveis de passivo controlados face ao património líquido global. Estes elementos traduzem estabilidade financeira e capacidade de cumprimento das obrigações assumidas. Contudo, este retrato contabilístico positivo não deve ocultar uma debilidade política relevante, que decorre do desfasamento entre o planeamento e a execução. A taxa global de execução da despesa situa-se em 67,09%, sendo particularmente expressiva a subexecução ao nível do investimento, onde o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma taxa de execução na ordem dos 34%.-----

✓

666

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Este nível de execução traduz uma diferença significativa entre os objetivos definidos e a sua concretização efetiva no terreno, revelando limitações na capacidade de realização do Município. Paralelamente, verifica-se um peso elevado da despesa corrente face à despesa de capital, o que reforça a leitura de que a dinâmica de investimento ficou aquém do previsto.----

Acresce que o reforço do saldo de gerência, embora financeiramente positivo, pode refletir, em parte, investimento não executado, o que exige uma análise prudente e não meramente formal dos resultados apresentados. -----

Nestes termos, ponderados os elementos constantes dos documentos e os esclarecimentos prestados em reunião, a Vereadora opta pela abstenção no ponto relativo à prestação de contas de 2025. -----

Esta posição decorre do entendimento de que, não estando em causa um desequilíbrio financeiro que justifique voto contra, também não se encontra demonstrada uma execução suficientemente consistente das opções políticas e dos investimentos previstos que permita sustentar um voto favorável. -----

Sem prejuízo do sentido de voto, considera-se necessário que o Município, em exercícios futuros: -----

1. reduza o desfasamento entre planeamento e execução, especialmente no investimento; -----
2. reforce a capacidade de concretização do Plano Plurianual de Investimentos; -----
3. assegure maior equilíbrio entre despesa corrente e despesa de capital; -----
4. e promova uma leitura mais transparente da relação entre saldo de gerência e nível de execução efetiva.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte e cinco barra quinhentos ponto dez ponto zero zero um barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: UM – Dar conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao exercício de 2025, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas. -----

DOIS – Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento e remeter para conhecimento da Assembleia Municipal -----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que este relatório de gestão tem apenas uma classificação de satisfaz, o que significa dentro desta unidade, os requisitos legais não levantaram questões, mas o auditor destaca compromissos futuros no valor de 9,45 milhões de euros, recebimentos em atraso de mais de um milhão e seiscentos mil euros, ativos contingentes associados a impostos por cobrar na ordem de 1,74 milhões de euros e garantias prestadas por terceiros no valor de 5,75 milhões de euros bem como provisões previstas em encargos de cerca de 4,4 milhões de euros. -----

RGP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Segunda Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Segunda Revisão às GOP'S (PPI e AMR) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Dois Mil e Vinte e seis barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra dois da DAGF. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Segunda Revisão às GOP'S (PPI e AMR) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta, para incorporação do saldo da Gerência da Execução Orçamental de Dois Mil e Vinte e Cinco. -----

Dois – Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita/Despesa e Segunda Revisão às GOP'S (PPI e AMR) de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta à Assembleia Municipal. -- Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

DOIS – Conforme disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 25º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC. -----

Quatro abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU e da Senhora Vereadora Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, eleita do CHEGA. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alienação dos lotes nº 1, 2, 3 e 4, sito no Loteamento Municipal do Galeão, em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.10.003/13, de 17/03/2026 do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: Solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienação dos lotes nº1, 2, 3 e 4, com as áreas de 17.294,65m², 3.636,05m², 14.017,53m² e 1.847,23m², respetivamente, destinados a construção urbana, após realização de operação urbanística a promover pelo adquirente, sitos no Loteamento Municipal do Galeão em Vila Nova de Santo André, através da realização de procedimento por Hasta Pública, uma vez que o valor do preço base de licitação será superior ao limite previsto na alínea g) do nº1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, de 1000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida, (atualmente de 920,00€ mensais), o que perfaz o montante de 920.000,00 €. -----

FUNDAMENTOS: UM – O valor resultante da avaliação externa encomendada pelo Município é de 7.238.000,00 €. -----

DOIS - De acordo com o disposto na alínea ccc) do nº1 do art.º 33º, conjugado com a alínea i) do nº1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Fábio Pereira questionou sobre como vai ser efetuada a venda dos lotes, se individualmente ou na totalidade.-----

Mais referiu que este processo vem ainda do mandato anterior, da gestão CDU, realçando que o que estava planeado era que uma percentagem dos fogos seria para custos controlados, e desta forma coloca a proposta para que na hasta pública, fique claro esta condição. Outra situação, que deve ficar prevista visto que o Município tem uma boa saúde financeira, sublinhando que este facto se deve á gestão da CDU, seria fazer com que não fosse tudo em dinheiro, mas que haja também contrapartidas em espécie, nomeadamente um número específico de fogos a ser atribuído ao Município e depois estes serem arrendados a custos reduzidos. -----

A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves referiu que efetivamente o que está planeado é justamente fazer a alienação destes quatro lotes num todo, porque em termos de construção acaba por ser mais apelativo. Mais referiu que a postura do Município relativamente à crise na habitação está em consenso com o que o Senhor Vereador referiu anteriormente, as linhas orientadoras para este projeto estão bem definidas, sendo que uma parte desta construção será a custos controlados e prevê-se, ainda sem nada definido concretamente, o Município ficar com alguns fogos para fazer face a essa situação que temos no nosso concelho. -----

A Senhora Vereador Cláudia Estêvão referiu que pretende saber mais concretamente qual o objetivo que se pretende com esta alienação e perceber se foi ponderada uma reserva de solo ou solução faseada na alternativa à alienação dos quatro lotes.-----

O Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira referiu que como é de conhecimento público, a primeira medida do programa do STC á Câmara Municipal de Santiago do Cacém, é precisamente a habitação. Mais referiu que como já tinha sido dito pela Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, o que se pretende com a alienação num todo dos quatro lotes, é que quem vença a hasta pública contrua com rapidez, estando a ser ponderado a construção modular que está numa fase muito avançada de tecnologia e que permite fazer as sapatas e os alicerces no mesmo tempo que qualquer outra edificação e em poucas semanas as paredes estarem levantadas. Esta necessidade prende-se com a falta de oferta de habitação, sendo esta uma prioridade do executivo, bem como identificar os terrenos que são municipais e que servem para habitação, que não implique uma construção selvagem e seja sustentável.-----

Acrescentou ainda que com estas construções está a criar-se uma oferta não social, mas a custos controlados, onde se pretende rapidez e garantias de que o Município fica com fogos para arrendar ou alienar a custos controlados, designadamente com valores de menos de cinquenta por cento dos praticados no mercado ou até um terço, e que os promotores fiquem obrigados a vender a custos controlados parte dos fogos e relativamente aos que sobram, o promotor possa fazer o seu próprio negócio, sem prejuízo de na hasta pública, o Município poder também colocar a premissa de ser dada ajuda na construção de equipamentos necessários quer em Santiago quer em Santo André.-----

Referiu ainda não entender a menção dos Senhores Vereadores, de que esta urbanização é um projeto CDU, porque não estava nada projetado para este local, foi feito o levantamento dos terrenos urbanizáveis de Santo André e esta hasta é uma obra deste executivo. Importa referir que esta urbanização é apenas o princípio, foram identificados cerca de onze terrenos dentro da cidade de Santo André que permitem uma construção sustentável, com capacidade imediata de três mil cento e dezoito fogos, comparativamente com os vinte e quatro que serão

BGP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

entregues no final deste ano ou início do próximo. Acrescentou que habitação construída pela autarquia não existia nada, e que está na altura após cerca de trinta anos, do Município possibilitar construção e de criar habitação. O objetivo político passa por resolver as condições de habitação a quem já mora no concelho de Santiago e começar a criar condições para termos muitos mais habitantes, que vão chegar de qualquer forma. -----

Referiu que entende as diferenças políticas e as respeita, frisando que este executivo não tem a mesma visão política, nomeadamente que o PCP e a CDU que entendem que a questão da habitação é da responsabilidade do Estado central, não sendo esse o entendimento deste executivo. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que este processo já estava a ser preparado e que de facto, tinham sido dadas indicações aos serviços para se avançar com o mesmo. Peca por tardio, poderia ter avançado com mais alguma celeridade, mas por vários fatores acabou por vir agora. Quanto ao que o Senhor Presidente referiu sobre a política da CDU, no âmbito da habitação, e aquilo que foi praticado neste Município, e que não é de agora, podemos todos aprender uns com os outros, mas também é preciso ter cuidado quando queremos dar alguma lição sobre algum assunto. Este município, no Pós 25 de Abril na década 70/80 promoveu aquilo que muitos notários na altura nem sabiam muito bem como lidar com o assunto que era o direito de superfície, que veio proporcionar às famílias por todo o município a possibilidade de construir a sua habitação. Foi o que aconteceu em várias freguesias e foi pioneira desde logo, comparativamente com muitos municípios do norte, na criação de infraestruturas, redes de água, redes de esgotos, que possibilitaram esta atribuição do direito de superfície dos terrenos para construção de casas pelas famílias de forma menos onerosa. Muitas pessoas que na altura vieram para cá trabalhar já muito por causa do complexo industrial e portuário de Sines, conseguiram fixar-se por cá, através dessa metodologia. Acrescentou que a CDU e o PCP, faz bem em lembrar que o Estado no cumprimento da Constituição, tem responsabilidades em promover o desenvolvimento de habitação, e proporcionar essa garantia básica às famílias. -----

Referiu ainda que as autarquias têm que assumir as suas responsabilidades, sim assumem, e estes 48 fogos sociais que estão a ser construídos, 24 que já estão em curso e outros 24 do Cercal, são prova muito recente e concreta à vista de todos. Quanto ao ponto em que o Senhor Presidente se refere ao que este mandato irá ser, a questão prende-se por colocar no mercado trezentos e muitos fogos que se traduzem em duas, ou três ou quatro vezes mais pessoas e aí será responsabilidade do Senhor Presidente, que espero que faça como o PCP em lembrar ao Estado Central das suas responsabilidades, nomeadamente no âmbito da Educação e se estará o Senhor Presidente preparado para a lotação das escolas. -----

O Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira referiu que vão estar preparados para lidar com a situação da lotação das escolas. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que o mais importante é exatamente estar preparado, ter conhecimento da situação do hospital, da área da saúde, das condições dos caminhos e das estradas, que atualmente já estão em péssimas condições, portanto daqui por cinco anos perspectiva-se de como estarão. Mais referiu que estão disponíveis para ser parte da solução. -----

O Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira referiu que a pressão nos serviços públicos é maior que nos serviços privados, é um facto. No verão, o Hospital do Litoral Alentejano tem uma pressão maior pela parte turística, e até no resto do ano pela força de trabalho que já existe na região, portanto o município mantém-se em contato permanente com o Estado central. O Executivo está atento e em contato com os serviços públicos, Centro de Saúde, Unidade Local de Saúde, e sobre as estradas como já havia sido referido estão a ser reparadas.

p

Num espaço de cinco meses, o Estado central tem reparado mais estradas que noutro período qualquer, iremos continuar a trabalhar nesse sentido. -----

Referiu ainda que a pressão também será notória nos serviços privados, nomeadamente nos supermercados, auditórios. -----

Referiu ainda que nos anos setenta e oitenta pós 25 de Abril, de facto a CDU salvaguardou e fez o seu trabalho, mas desde os anos noventa, com a construção de fogos no Bairro Pereira Varela, em Santiago do Cacém, não aconteceu mais nada. -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que mencionou, e reafirma, que este processo vem do tempo da CDU, o começo passou pela constituição dos quatro lotes, em que a discussão pública teve lugar em dois mil e vinte e três, bem como a avaliação presente neste ponto dos cerca de sete milhões de euros que foi pedida pela CDU em maio do ano passado. sob gestão da CDU, pelo que afirmar que em nada tem a ver com a coligação, não é correto. -----

O Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira referiu que de facto é um processo que começou na gestão da CDU, mas o Executivo fez uma avaliação dentro do sector público do ponto de vista da eficiência no estudo do que existe na Europa Central, no Báltico e na Escandinávia que é uma visão mais liberal que a CDU e que se prende, não retirando o fator do humanismo das coisas, com eficiência. O que conta é o número de situações que vamos resolver a famílias, o número de chaves que vamos entregar e a obra não é só dividir lotes, é construir, acabar e entregar. Neste sentido tudo o que foi feito e que nesse aspeto foi muito pouco, bem ou mal, é da responsabilidade de quem as praticou. Estas obras são realizadas por este Executivo, inclusive, o que foi planeado e não houve capacidade de executar pela CDU, como é o caso dos vinte e quatro fogos de Santo André, é este executivo que vai fazer e entregar. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que é importante assinalar, e a CDU neste ponto tem razão, o crescimento habitacional é relevante, porque vivemos um problema de escassez de habitação, mas é um erro não desenvolver habitação sem planear os serviços. Referiu ainda que quanto á paternidade do projeto para o CHEGA é irrelevante, porque mais do que concessão o que pretendemos é a chave na mão, portanto mostramos disponibilidade para ser convidados para a inauguração, não convidem para primeiras pedras porque são lançadas mais que uma vez e para isso não temos disponibilidade. O que realmente interessa às pessoas, não é quem iniciou o projeto, é quem o vai concluir, se forem ambos em conjunto excelente e assim também partilharão as responsabilidades por aquilo que bem ou menos bem aconteça, sendo que o ideal é que não exista nada a corrigir e que tudo decorra da melhor forma que é o que a população espera. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que fica agradado que o Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira esteja a dar continuidade a uma ideia já criada, desde pavimentações, construções de habitação, espaços verdes, caminhos e vias, bem como a pressão junto do poder central em situações específicas, por isso fica muito satisfeito. -----

Mais referiu que não considera correto que se afirme que a autoria seja apenas atribuída a alguns, quando deveria ser a todos os eleitos. A CDU deixou em Santo André vinte e quatro fogos para construir, e os do Cercal não ficaram porque a hasta pública ficou deserta, mas o processo estava feito. Como já referido pela Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, os loteamentos por todo o concelho que foram cedidos por direito de superfície, as cooperativas que têm uma larga quantidade de habitações, a zona três, a zona da cativa, Santo André, foi a única forma das pessoas conseguirem construir habitação. -----

Referiu ainda que na semana anterior, um munícipe fez referência ao fato de ter um terreno disponível para construção e que nos dias de hoje tal não lhe é possível, porque o preço da construção tem um valor exorbitante. Se o Município quiser oferecer lotes nas várias freguesias para a população mais necessitada construir, estas não o conseguem fazer.

Antigamente as pessoas ajudavam-se umas às outras, colocavam tijolos, rebocavam, colocavam tijolos, hoje é tudo a dinheiro e não existem empresas suficientes para a necessidade, e as que existem, para uma habitação cobram trezentos e quatrocentos mil euros, pelo que as pessoas mais carenciadas não têm hipótese. Acrescenta ainda que importa referir que não podemos esquecer o passado, estamos aqui porque alguém antes de nós fez alguma coisa.-----

Mais referiu que a educação é uma preocupação, em Odemira de um ano para o outro teve que abrir mais salas, Santiago do Cacém na gestão da CDU foi sempre contra o encerramento das escolas rurais, se nos dias de hoje estivessem todas encerradas, onde seriam colocadas todas as crianças. Nos dias de hoje muitos pais preferem matricular os filhos nas escolas rurais do que nas cidades, são escolas diferentes e muitas famílias saíram das freguesias pelo encerramento de vários serviços, culpa do poder central. É este executivo que foi eleito pelas populações que vai construir e dar continuidade a uma coisa que já vinha de trás, a CDU se estivesse nesta posição estaria a fazer o mesmo, a vender estes terrenos para aumentar a habitação, pois já tinha as coisas encaminhadas. -----

Referiu ainda que espera que este Executivo consiga entregar as chaves destes trezentos e tais fogos, ficaria muito satisfeito enquanto eleito da CDU. Quem planeou Santo André, fê-lo bem, as infraestruturas em Santo André foram bem pensadas, construídas de raiz com infraestruturas para albergar muita gente e tem capacidade de edificação, mas o poder central, tem muitos terrenos ao abandono e que podia disponibilizar ao Município de Santiago para que pudesse aumentar a capacidade de edificação. -----

Finalizou referindo que fica satisfeito que haja uma continuação do melhoramento das condições de vida dos habitantes em Santiago do Cacém, e também para quem nos visita. ----
O Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira referiu que de um modo geral concorda com tudo o que o Senhor Vereador Albano Pereira mencionou, sendo que de fato existe valorização e um processo de continuidade que vai ter um incremento exponencial pelas próprias circunstâncias que vão ocorrer. -----

ENTIDADE: ROCHA & DANTAS, LDA -----

ASSUNTO: Pagamento em prestações do valor em dívida do Lote nº 154, sito na ZAM em Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 1995/300.50.200/1, de 02 de outubro de 1995, Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: Autorizar a requerente a efetuar o pagamento do montante em dívida referente às prestações dos anos de 2013 a 2020 e a prestação do ano de 2022, no montante de 8.043,84€ (oito mil e quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescidos dos respetivos juros de mora, em 60 prestações mensais, conforme mapa em anexo.-----

FUNDAMENTOS: UM – A requerente é superficiária do lote nº 154 da Z.A.M. de Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente Escritura de compra e venda em 02 de outubro de 1995, pela qual ficou obrigada a pagar a título de preço, uma prestação anual, durante o mês de dezembro de cada ano.-----

DOIS – De acordo com o solicitado pela requerente. -----

TRÊS – Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que revela uma dualidade de sentimentos, por um lado é positivo o fato de querer regularizar esta situação que se arrasta há algum tempo, por outro o CHEGA gostaria de ver esclarecido se existe algum documento que tenha que ser assinado e que nele conste algumas garantias de que não existirá novo incumprimento, tal como nos primeiros anos, ou seja, isto é, um incumprimento reiterado de uma entidade que não parece muito disponível para cumprir as suas obrigações junto do Município -----

A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves referiu que são dois lotes que foram vendidos, sendo que as escrituras datam de março e outubro de mil novecentos e noventa e cinco, e efetivamente nestes anos de dois mil e doze e dois mil e treze, as coisas começaram a descarrilar, pelo que vamos formalizar um acordo de pagamento em prestações. -----

ENTIDADE: ROCHA & DANTAS, LDA. -----

ASSUNTO: Pagamento em prestações do valor em dívida do Lote nº 155, sito na ZAM em Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2003/300.50.200/6, de 03 de novembro de 2003, Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: Autorizar a requerente a efetuar o pagamento do montante em dívida referente às prestações dos anos de 2012 a 2021, no montante de 6.989,76€ (seis mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos dos respetivos juros de mora, em 60 prestações mensais, conforme mapa em anexo. -----

FUNDAMENTOS: UM – A requerente é superficiária do lote nº 155 da Z.A.M. de Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente Escritura de compra e venda em 16 de março de 1995, pela qual ficou obrigada a pagar a título de preço, uma prestação anual, durante o mês de junho de cada ano. -----

DOIS – De acordo com o solicitado pela requerente. -----

TRÊS – Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio Financeiro à Casa do Povo de Alvalade para Medidas de Autoproteção no Centro de Dia -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2025/300.50.801/463 de 24/09/2025 da DEISS –Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde –Serviço de Intervenção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves. -----

PROPOSTA: Atribuir à Casa do Povo de Alvalade um apoio financeiro no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para apoio na finalização de Medidas de Autoproteção no Centro de Dia. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: 1. A Casa do Povo de Alvalade iniciou em 2019 o processo de elaboração das Medidas de Autoproteção do Edifício do Centro de Dia, sendo que o processo tem vindo a arrastar-se pela impossibilidade da entidade de fazer face aos custos das mesmas. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: 1. Alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de Voto: “O Estado que subfinancia, depois é o Estado que vem exigir, aquilo que aqui está, esta verba, acaba por ser a Autarquia a pagar uma despesa que deveria ser o próprio Estado a prevê-la e financiar devidamente a assistência social, não só no Município, mas prever essa abrangência a nível nacional”. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que esta entidade, como muitas outras, prestam um serviço social que é indiscutível, a população é envelhecida, portanto todas as estruturas que apoiem esta fase da vida são indiscutivelmente relevantes. ---- Mais referiu que nas visitas que teve oportunidade de fazer, se compreende que de fato existe a necessidade de se fazer um investimento, pelo que este apoio é importante. As quotas que as pessoas pagavam tinham o valor de um euro sensivelmente, portanto o dinheiro que a entidade vai conseguindo reunir é feito recorrendo a festas e iniciativas, pelo que é de elementar justiça que se atribua este valor e de felicitar esta iniciativa. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a maioria das associações não tem medidas de autoproteção e questionou se o Município está disponível para apoiar também outras associações que estejam também com estas dificuldades, porque as medidas de autoproteção só são valorizadas quando existe necessidade das mesmas. -----

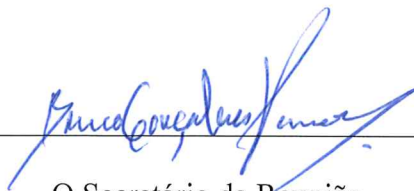
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves referiu que relativamente a este caso concreto, estima-se que cerca de dez entidades possam solicitar este apoio, sendo que o Município deixou em orçamento uma verba de cinquenta e três mil euros previsto para este fim, pelo que o valor dos cinco mil e quinhentos euros, permitirá estabelecer alguma equidade, acreditando que nem todas as entidades possam vir a solicitar o apoio.-----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Secretário da Reunião



